

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 94, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 789

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do art. 23 do Regimento Interno, e ainda conforme ofício n.º 505/94, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE LOTAR no Gabinete do Deputado Raimundo Moreira a servidora **ROSELY BORGES DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**, originária da Administração do Núcleo Bandeirante, e, com ônus para este Poder, tornando sem efeito o Decreto Administrativo n.º 001, de 04 de janeiro de 1995. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente